

**Projeto:** MANUTENÇÃO DAS INVERNADAS

**Processo:** 001052-11.00/15-9

**Informe:**

O prazo para recurso somente começará a fluir após a publicação no Diário Oficial.

O Presidente, nos termos do Regimento Interno, somente votará em caso de empate.

A liberação dos recursos solicitados em incentivos fiscais está condicionada à comprovação junto ao gestor do sistema do rígido cumprimento das normas de prevenção a incêndios no(s) local(is) em que o evento for realizado.

Sessão das 14 horas do dia 20 de outubro de 2015.

Presentes: 14 Conselheiros.

Acompanharam o Relator os Conselheiros: Jaime Antônio Ciment, Aldo Gonçalves Cardoso Junior, Élvio Pereira Vargas, Fabricio de Albuquerque Sortica, Luiz Carlos Sadowski da Silva, Jacqueline Custódio, Vinicius Vieira e Walter Galvani.

Não Acompanharam o Relator os Conselheiros: Ruben Francisco Oliveira.

Abstenções: Lisete Bertotto Corrêa, Antônio Carlos Côrtes, Marco Aurélio Alves e Maria Silveira Marques.

Em razão do Of. Nº 182/2015 da SEDAC, os projetos recomendados por este Conselho foram submetidos à Avaliação Coletiva da Sessão Plenária Ordinária dos dias 29/10/2015, 30/11/2015 e 21/12/2015 e considerados não prioritários, retornam para arquivo.

**Dael Luis Prestes Rodrigues**

Conselheiro Presidente do CEC/RS